



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 07/2018

**Senhores Licitantes:**

Desconsiderar a alínea (e) do número 4, item 10.2, onde diz: "Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme item 04.1." pelo fato de que para esta licitação não exige a garantia de proposta.

Barra do Jacaré PR, em 23 de maio de 2018.

---

Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Presidente da CPL